Diário Oficial



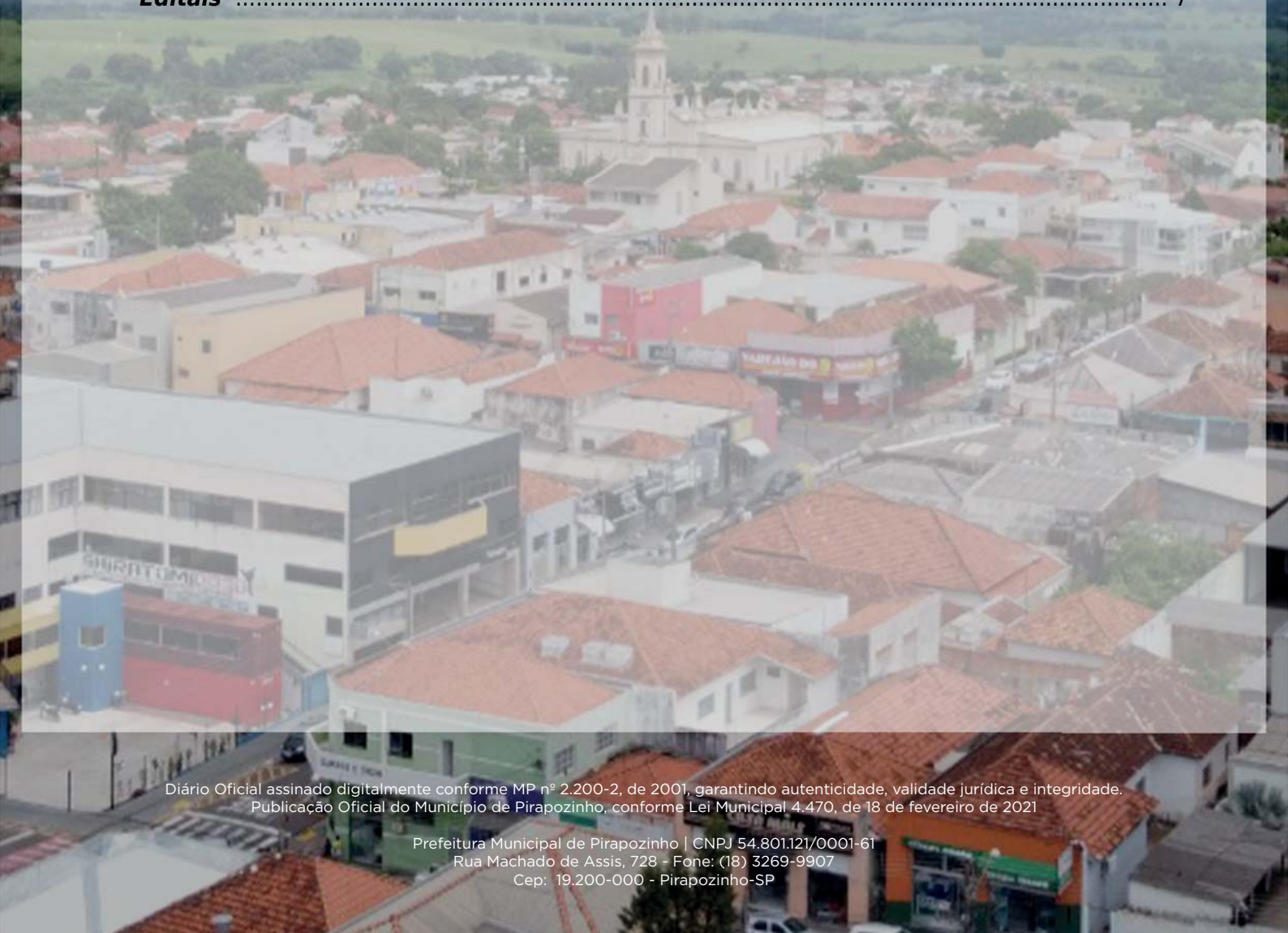
Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 545

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Editais 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.266, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I).

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
14º	ISABELLE PEREIRA LOPES	569307	57.371.661-4

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 02 de junho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO GIMENEZ STUANI

Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 02 de Junho de 2023
Data: 2023.06.02 15:45:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-13h54min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.267, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: COLETOR DE LIXO.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
01º	DESISTÊNCIA		
02º	MATHEUS ENRIQUE ARANHA SOUZA	632	49.965.506-0

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 02 de junho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53300202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO GIMENEZ STUANI

Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 02 de Junho de 2023
Data: 2023.06.02 15:44:47 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-14h02min

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, conforme EDITAL Nº 017/2023, publicado no site www.pirapozinho.sp.gov.br, Diário Oficial - Município de Pirapozinho/SP, 30 de maio de 2023, Ano III, Edição nº 541, Página 5 e fundamentadas nas Resoluções DME 007/2022 de 28 de novembro de 2022, e Resolução DME 008/2022, de 05 de dezembro de 2022, e nas Atas de Atribuição de Aulas publicadas no mesmo site, reuniu-se às 09 (nove) horas, na sala de reuniões da sede da DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito à Rua Joaquim Divino Pantarotto, 1057, Centro, a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas para atribuir aulas referentes a Educação Básica II - PEB II de Arte (aulas remanescentes do Edital anterior) e de Educação Básica I - PEB I, licenças saúde, aos aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2021. Iniciou-se a chamada aos Professores de Educação Básica II - PEB II de Arte, pelo primeiro classificado, que não estando presente, chamou-se o 2º, 3º, 4º e 5º classificados, sendo este o último. Destacamos que a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas, aguarda Publicação da Resolução DME, referente a inscrição para o Cadastro de Professor Substituto de Classes e Aulas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Professor de Educação Básica II – Arte, Educação Física e Inglês. Ressaltamos ainda que, as referidas aulas de Arte já passaram por seis publicações e sessão de atribuições e não houve professores interessados. Dando continuidade a sessão de Atribuição de Classes/Aulas, e respeitando a classificação da Ata anterior, chamamos os Professores de Educação Básica I - PEB I, classificados em 21º, 22º, 23º, 24º, e assim por diante até o classificado presente, sendo este o **127º, a Professora LARISSA CRISTINE DE SOUZA XAVIER, RG** [redacted] onde foi atribuída, uma classe do 1º ano B, período da tarde na EMEIF "Prof. Geraldo Salim Jorge", com carga horária de cento e cinqüenta horas mensais, referente a licença saúde da Professora Regina dos Santos Silva, professora Efetiva, de vinte e sete de maio a vinte e cinco de julho do corrente ano, conforme atestado apresentado, vale ressaltar que a docente assumirá as aulas a partir de sua contratação, autorizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, estando ciente dos horários de aulas, HTPC e Horário de Estudos, a Professora assina a presente Ata juntamente com a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, em continuidade chamamos os professores classificados em 128º, 129º, 130º, 131º, 132º até o 169º, sendo este o último, ressaltamos que a próxima atribuição iniciar-se-á pelo primeiro classificado como Professor de Educação Básica I – PEB I, as aulas remanescentes serão publicadas no próximo Edital. Deu-se por encerrada a presente sessão de Atribuição de Aulas. Pirapozinho, data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
09º	*Não comparecimento*		
10º	Andre de Almeida Porto	571581	27593309

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***Zenilda Rosa da Costa Silva***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 02 de junho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Editais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 018/2023

Na **excepcionalidade**, devido ao feriado do dia oito do corrente mês e ano, comunicamos aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2021, interessados em participar da atribuição de classes/aulas ano letivo 2023, que deverão comparecer à sede da Divisão Municipal de Educação - DME, sito à Rua Joaquim Divino Pantarotto, nº 1057 – Centro, **quarta-feira, dia 07 de junho de 2023, impreterivelmente às 9h00**, apresentando os seguintes documentos impressos:

- Documento de Identificação com foto (RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Anexo Modelo 7 (trazer impresso);
- Horário de Aulas/classes em papel timbrado (trazer impresso);
- Em caso de necessidade de desistência de classe/aulas atribuídas em outro Município, a referida desistência deverá ser apresentada no ato da atribuição (trazer impresso);
- Para esta data, as Atribuição de Classe/Aulas, seguirão sequência dos interessados conforme registro em Ata publicada no Diário Oficial do Município de Pirapozinho/SP.

SALDO DE CLASSES/AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 07/06/2023 – 09h00

PROFISSIONAL	Nº DE AULAS	TURMA	PERÍODO	MOTIVO	UNIDADE ESCOLAR
PEB I	150 horas aulas mensais	3º ANO	TARDE	LICENÇA SAÚDE	EMEIF "PROF. MOACYR TEIXEIRA"
PEB II - ARTE	25 horas/aulas mês	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I	MANHÃ E TARDE	LICENÇA PRÊMIO	EMEI "MARIA GISFREDO PINAFFI"